



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - UPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

PORTRARIA

**ALEXSANDRA OLIVEIRA
MEDEIROS REIS,**

Delegado(a) de Polícia Federal,
lotado(a) e em exercício na
DELEMIG/DREX/SR/PF/CE,
em FORTALEZA-CE, no uso
de suas atribuições legais,
considerando a determinação do
Departamento de Migrações da
Secretaria Nacional de Justiça e
Cidadania, conforme Ofício nº
Identificador:

4058100.36288424 Processo nº
0820238-72.2023.4.05.8100,
11a Vara Federal e a existência
de sentença penal condenatória
proferida no(s) processo(s)
criminal(is) nº(s) 0820238-
72.2023.4.05.8100 e, tendo em
vista o disposto na Lei
13.445/2017, nos artigos
192 c/c 195, do Decreto nº
9.199, de 20 de novembro de
2017, que regulamentou a Lei
de Migração, e nas disposições
da Instrução Normativa DG/PF
226/2022, de 05 de maio de
2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **JESUS ARNOLD PIZAN MUÑOZ**, de nacionalidade **colombiana**, filho de Jesus Buenaventura Pizan Rodriguez e Maria Belen Munhoz Alcala, nascido em 15.10.1997, natural de Barranquilla, Colômbia, portador do CPF nº 634.667.743-81 e passaporte AW062409, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) **art. 304 c/c art. 299 do código penal**, ao cumprimento da pena de em **1 (um) ano de reclusão**, a ser cumprida em **regime aberto** (art. 33, § 2º, 'b', do Código Penal), cumulada com 30 (trinta) dias-multa, sendo cada dia multa fixado em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo, na forma dos artigos 49, § 1º c/c art. 60, § 1º do Código Penal.

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente o Ofício nº Identificador: 4058100.36288424 Processo nº 0820238-72.2023.4.05.8100, 11a Vara Federal, por meio do qual foi encaminhada a sentença penal condenatória proferida no(s) processo(s) criminal(is) nº(s) 0820238-72.2023.4.05.8100 e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. Encaminhar a notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos, cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
3. Ativar o alerta no Sistema Operacional de Alertas e Restrições - SONAR “*Instaurado Inquérito de Expulsão*”, com a inclusão dos respectivos documentos em anexo;
4. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
5. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

Alexsandra Oliveira Medeiros Reis
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA OLIVEIRA MEDEIROS REIS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 04/08/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 30/07/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=65646304&crc=DCD0588E.
Código verificador: **65646304** e Código CRC: **DCD0588E**.